



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FILADELFIA
CNPJ: 03.457.407/0001-30
camaramunicipalfiladelfiato@gmail.com

DECRETO Nº 001/2018

“FIXA RECESSO NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia/TO, **ARTUR DIAS BENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, incisos I, II e IV da Lei nº 460/1990, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Filadélfia e Regimento Interno, art. 30 e incisos.

CONSIDERANDO: O encerramento das atividades Legislativas e Recesso Parlamentar.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado recesso administrativo em todo o Poder Legislativo, no período de **04 a 29 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - Ficam abertos somente os serviços da Tesouraria, para pagamentos e fornecedores, demais informações ou necessidades urgentes, procurar a Chefe de Controle Interno desta Câmara Municipal, a senhora **NAZARÉ CARLOS DE SOUSA**, no contato **(63) 99244-8267**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia/TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

ARTUR DIAS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA